DECRETO Nº 2635/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1282/2009 de 02 de Dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 850,80 (** Oitocentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) , de acordo com a seguinte classificação orçamentária**.**

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
05.01.12.361.0508.2069 – PDDE
300000000000- Despesas Correntes
330000000000- Outras Despesas Correntes
339000000000- Aplicações Diretas
339030000000- Material de Consumo
31127- PDDE – Excesso de Arrecadação - Exerc. corrente 850,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 850,80

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , o excesso de arrecadação verificado no exercício repassados pelo FNDE do Programa PDDE.

Fonte 31127	Recursos do PDDE- Excesso de	**850,80**
Fonte 1721359904	Arrecadação - Exercício corrente	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal